



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 650 DE 02 DE Janeiro DE 1.980 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal 604 de 23/11/78

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (Cento Quarenta e Nove Mil Cruzeiros) destinadas ao reforço da dotação orçamentária.

03.08.032.2048.3.1.32. SECRETARIA DE FINANÇAS-TEOURARIA	088	149.000,00
	<u>R\$</u>	<u>149.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito acima serão usados recursos oriundo de anulações parciais e totais de dotação

04.07.112.1045.4.1.1.0 - SECRETARIA DE OBR.VIAG.	156	149.000,00
	<u>R\$</u>	<u>149.000,00</u>

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças 02 de Janeiro de 1.980

WPF
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg
Liv-06
Fls-12
Em. 02.01.80

16ª
Jose